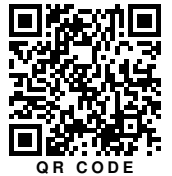




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 31 de julho de 2019 • Ano III • Edição Nº 491



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 004/2019)	3
RESOLUÇÃO (Nº 005/2019)	4
RESOLUÇÃO (Nº 006/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 000003/2015

O Sr. Reinaldo Teixeira Braga Filho, Prefeito Municipal de Xique-Xique/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação da Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 000003/2015 cujo objeto é o a "Contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo de engenharia destinado a pavimentação em Paralelepípedos nas localidades de Nova Iguira e Marreca Velha, todas no interior do Município de Xique-Xique – Bahia, conforme CONVÊNIO N° 2.024.00/2014". Cumpre esclarecer que tal processo licitatório, bem como todos os autos que lhe sucederam, não foram aprovados pelo Órgão CONCEDENTE do convênio, sendo constatados diversas irregularidades desde seu início até a contratação, tendo o órgão CONCEDENTE dado a oportunidade da CONVENIENTE sanar as irregularidades, não obtendo êxito. Sendo assim torna-se necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Sr Prefeito Municipal Reinaldo Teixeira Braga Filho, decide pela NULIDADE de todos os atos referente à Licitação Tomada de Preço 000003/2015.

Xique-Xique-BA, 30 de julho de 2019.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 004/2019)



**RUA VIRGÍLIO BESSA, 740, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140**

RESOLUÇÃO DE Nº 04 DE 25 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO PARA CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SUAS – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2019.

O CMAS – O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Xique-Xique – Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal 709/12 de junho de 2002, revogada pela Lei 1.208/2017, deste município.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão fiscalizador e deliberativo.

CONSIDERANDO, o princípio de Economicidade, legalidade e razoabilidade, depois da apreciação minuciosa por parte dos conselheiros municipais de Assistência Social do Plano de Ação Para Co - Financiamento do Governo Federal - Suas – Sistema Único Da Assistência Social - Exercício 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação Para Co - Financiamento do Governo Federal - Suas – Sistema Único Da Assistência Social - Exercício 2019, por unanimidade pelos Conselheiros Municipais de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique-Bahia, 28 de fevereiro de 2019.

Francisco Marçal Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 229 de 18 de Setembro de 2017

RESOLUÇÃO (Nº 005/2019)



**RUA VIRGÍLIO BESSA, 740, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140**

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 25 DE JULHO DE 2019

**Dispõe sobre a convocação da
VIII Conferência Municipal de Assistência
e dá outras providências**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Xique- Xique/BA, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto define sobre a Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social, resolve:

Artigo 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Xique-Xique/BA a ser realizada no Auditório do Parque Aquático Ponta das Pedras, no dia 30 de agosto de 2019.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social". Tem como Objetivo : Debater sobre todas as questões que afetam o SUAS e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre OG's e ONG's.

Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.



**RUA VIRGÍLIO BESSA, 740, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140**

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique/BA 25 de julho de 2019.



Francisco Marçal Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 229 de 18 de Setembro de 2017

RESOLUÇÃO (Nº 006/2019)



Conselho Municipal de Assistência Social
Xique-Xique/BA
RUA VIRGÍLIO BESSA, 740, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 25 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Xique-Xique/BA, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto define sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social,

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada e usuários do SUAS no âmbito do município, para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando a necessidade de avaliação da atual situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de acordo com o disposto no inciso VI, do Artigo 18 da lei 8.742 de 07/12/1993 (LOAS),

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a **Comissão Organizadora**, Coordenada pelo Presidente do CMAS, de composição paritária entre membros do Poder Público, para organizar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Público:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: Juliana de Oliveira, Nayara Viana Fernandes, Eliane Freitas Gama, Djemes Bruno Lobo, Tânia Maria Viana, Alessandro Barreto e Valdir Siriano.

Parágrafo 1º: A VIII Conferência será Coordenada por Francisco Marçal Filho, presidente do CMAS;



**RUA VIRGÍLIO BESSA, 740, CENTRO
XIQUE-XIQUE-BAHIA – CEP: 47400-000
TEL: (74) 3661-2140**

Parágrafo 2º: As principais atribuições da Comissão Organizadora que trata no caput deste Artigo são:

- a) Elaborar o orçamento;
- b) Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
- c) Preparar a programação;
- d) Definir os palestrantes;
- e) Construir a minuta do regimento interno;
- f) Programar apresentações culturais (opcional);
- g) Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientação do CNAS.
- h) Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social

Art. 2º - Constituir a Equipe que dará suporte a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:

- Marlon Brando Souza Loiola
- Carlene Rodrigues Rocha

Art. 3º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xique-Xique/BA 25 de julho de 2019.

Francisco Marçal Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 229 de 18 de Setembro de 2017